TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA - Contratação Externa para Ações Formativas

1. OBJETO

Contratação de empresa/docente externo para realização da ação formativa de interesse do TJRS, solicitada pelo setor DIGEP, sobre o tema Dar e receber feedback: uma oportunidade de crescimento. A ação formativa tem como objetivo apresentar os conceitos, os princípios e as técnicas do processo de dar e receber feedback, incentivando a sua prática a fim de qualificar a força de trabalho do Poder Judiciário do RS. Curso preferentemente na modalidade EAD autoaprendizagem, com carga horária de 12h, para ser realizado em período contínuo, privilegiando o uso de metodologias ativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O curso "Dar e receber feedback" surge como uma oportunidade de qualificar a relação interpessoal dos sujeitos que compõem os setores do Tribunal de Justiça do RS.

A sensibilização dos participantes, incentivo e discussão a respeito da importância dos feedbacks desenvolverá competências que serão replicadas nos aspectos institucionais envolvidos com a área de gestão. A formação pressupõe benefícios diretos aos setores, sob a estratégia que qualificar a comunicação entre os colaboradores e seus respectivos colegas e chefias.

O levantamento de mercado realizado, calcado pelos princípios da administração pública, especialmente, à impessoalidade e eficiência, objetivou a identificação da proposta que, atendidos os requisitos técnicos e pedagógicos da ação formativa, revele-se apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

A inexigibilidade do procedimento licitatório se ampara no artigo 74, inciso III e alínea f) da Lei Federal 14.133/2021.

Em relação a presente proposta, entende-se pela necessidade de contratação desse serviço especializado por inexigibilidade de licitação, frente às peculiaridades exigidas pelo contexto da demanda. Com efeito, somente empresas e profissionais com destacado conhecimento nas áreas afetas à capacitação poderão se habilitar, em razão das exigências técnicas de especialização que são exigidas dos profissionais formadores.

A notória especialização também está devidamente fundamentada neste documento a partir das exigências previstas para a participação: especialização, mestrado ou doutorado, publicação de livros e/ou artigos sobre o tema, ou seja, qualificação técnica dos professores, incluindo-se a formação acadêmica e a experiência profissional (a serem devidamente comprovadas), demonstrando vivência e experiência em atividades de formação relacionadas ao tema objeto deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Curso: Dar e receber feedback: uma oportunidade de crescimento

Modalidade: EAD autoaprendizagem

Carga horária total: 12h

Metodologia: O curso “Dar e receber feedback: uma oportunidade de crescimento” será oferecido na modalidade de EAD-Autoaprendizagem, com carga horária total de 12 horas. Esse é um modelo de Educação a Distância, em que o(a) aluno(a) realiza o curso em seu próprio ritmo, de forma autônoma, sem horários e locais definidos. São autoinstrucionais, ou seja, são disponibilizados para serem cursados sem o acompanhamento de um(a) instrutor(a) ou de tutor(a). Requer disciplina e motivação por parte do(a) aluno(a) para a realização com sucesso do curso. Portanto, o(a) aluno(a) é responsável pelo seu aprendizado.

Os cursos de autoaprendizagem oferecidos pelo CJUD ocorrem via ambiente virtual de aprendizagem do PJRS, que é o Moodle. A área do curso é criada pela equipe do CJUD, que disponibiliza as informações gerais sobre a metodologia do curso e os materiais que compõem o conteúdo programático, cadastra as questões avaliativas, insere o questionário de satisfação e formata o certificado. Os materiais podem ser de diferentes formatos, tais como vídeos, podcasts, textos, animações, links etc. e o conteúdo é de responsabilidade dos(as) instrutores(as).

O curso prevê: 06 videoaulas de aproximadamente 30 minutos cada; Indicação de textos e referências, uso de slides e trechos de filmes.

Ementa: O que é e o que não é feedback. Por que dar e receber feedback. Interfaces com processos de Gestão de Pessoas. Preparação, execução e registro. Ferramentas, clima e cultura institucional. Aspectos humanos e habilidades necessárias envolvidos no feedback.

Corpo Docente: Silvia Generali Da Costa, Psicóloga (PUCRS); Doutora em Administração (UFRGS); Mestre em Administração (UFRGS); Especialista em Administração e Estratégia Empresarial (ULBRA/RS); Professora aposentada (UFRGS/EA/PPGA); autora dos livros: Comportamento Organizacional; Psicologia Aplicada à Administração (org.); Gestão da Mudança (org.); O Castelo dos Macacos: uma fábula sobre a empresa pública; e Assédio Sexual no Trabalho; além de capítulos de livros, artigos científicos, coletâneas de contos, e os livros A Dança dos Ratos (contos) e É só uma Picadinha (autoficção). Atuou na área pública como Psicóloga Judiciária (Terceira Vara do Juizado da Infância e Juventude e Escritório da Qualidade – RS); psicóloga cedida (Centro de Recrutamento e Seleção da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul); docente em cursos de extensão e apresentadora em lives (TRF4, JF, TJRS, BM e MP); e pesquisadora (CNMP e SIMPERS). Na área privada atuou na Évora, Instituto Ling e C&A Modas, entre outras. Na área acadêmica, além de desenvolver carreira na UFRGS, foi professora na PUCRS/FACE (graduação e pós), FAPA e São Judas Tadeu (pós). Atualmente, presta assessoria em saúde para o SIMPE-RS e FENAMP, além de dedicar-se à docência, escrita e arte.

Investimento total: R$ 9.500,00

Valor da hora/aula: R$791,66

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Formação na modalidade EAD autoaprendizagem, com carga horária total de12 horas. Abordagem com instruções e ferramentas para qualificar os participantes em suas relações interpessoais. Além disso, a contratação requisita o conhecimento e aprimoramento das técnicas e os princípios do processo de dar e receber feedback.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após o ateste referente à plena execução dos serviços contratados.

Execução das ações de capacitação previstas neste Termo de Referência com utilização de metodologias ativas, fornecimento de material atualizado, e ao final da ação formativa, envio da lista de frequência e de alunos aprovados, reprovados e evadidos para o e-mail cjudcursos@tjrs.jus.br.

Fornecimento aos alunos, quando for o caso, dos respectivos certificados.

Possuir o fornecedor e/ou contratado documentação válida no momento do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme especificações técnico-pedagógicas necessárias e suficientes para atendimento da necessidade da contratação, devendo o fornecedor e/ou contratado possuir documentação válida, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (CND, FGTS, CADIN e CFIL), além do cadastro no AFE e encaminhar a Declaração de não parentesco exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será certificada oportunamente no curso do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fraga Gheno**, **Chefe de Núcleo**, em 27/09/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5775579** e o código CRC **DF45B80E**.